



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00597/2019

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO CEGO

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário municipal de Uberlândia, a semana municipal do cego, a ser comemorada na segunda semana do mês de dezembro, em razão do dia 13 de dezembro ser comemorado o dia Nacional do Cego.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ornísio Alves de Oliveira

Ver. Ceará
Vereador

Justificativa:

O Dia Nacional do Cego é comemorado no país desde 1961. Criada por Decreto de nº 51.405, de 26 de julho de 1961, pelo então presidente da República, Jânio Quadros, a data tem como objetivo a conscientização da população contra o preconceito e discriminação, incentivando o espírito de solidariedade humana, e inclusão social. Os maiores desafios enfrentados pelos deficientes visuais são: acessibilidade, formação e comunicação. Tendo em vista tais dificuldades, cabe ao Poder Público Municipal proporcionar condições para que todos os atendidos pela Associação dos Deficientes Visuais de Uberlândia possam exercer com plenitude suas capacidades. Nesse sentido, o pontapé inicial para alcançar tal finalidade é fornecer representatividade para a referida população, de maneira que a mesma possa ser ouvida pela sociedade e, assim, lutar pelos seus anseios e direitos. Logo, uma lei que institua uma semana dedicada à causa, de modo a conscientizar toda a cidade de Uberlândia acerca da existência do problema é fundamental para que haja uma plena e sincera inclusão social. Desta forma, considerando o grande apoio e contribuição que o Instituto tem desenvolvido na cidade de Uberlândia, conto com a colaboração dos nobres colegas para aprovação do presente projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00597/2019

Comissão A favor de Wellington

Ver. Ceará
Vereador